



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO N° 009 DO CONTRATO N° 049/2020
Pregão Presencial n° 011/2020

Processo Licitatório n° 164/2020

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO**, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, n°42/54 - Centro - Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo **Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE**, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o n.º 10.605.757-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ n.º 11.836.428/0001-95, estabelecida à Rua José Fernandes de Ornellas Junior, 05 Galpão - Jardim Ornellas - Bom Jardim-RJ, neste ato representado pelo **Sr. VALTECI EVANGELISTA DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade n.º 05.606.645-9 e do CPF n.º 787.984.697-20, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira - Do objeto

1.1- Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, do contrato de n.º 049/2020, datado de 31 de março de 2020, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato

2.1- O prazo de vigência que findaria em 29/03/2023, fica prorrogado até 29/03/2024.

3. Cláusula Terceira - Do valor

3.1- No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 627.000,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

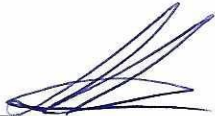
4. Cláusula Quarta - Das disposições Gerais

4.1 - Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 358/2023.

4.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 29 de março de 2023.



Leonan Lopes Melhorance
Município de Cordeiro
Contratante

Valteci Evangelista de Carvalho
Sócio Administrador
CPF: 787 984 697-20

Valteci Evangelista de Carvalho
Serd Serv Serviços e Comércio Eireli
Contratado

Testemunhas:

